



**CONTRATO N°**  
**033/2015/FMS/SMS/PMVR**

**TERMO ADITIVO N° 03** ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 28.07.2014 (**CONTRATO N° 145/2014/FMS/SMS/PMVR**), constante de fls. 666 a 675 do Processo Administrativo n° **0323/2013/FMS/SMS/PMVR**, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR**, e a empresa **IMPERMEABILIZAÇÃO E TINTAS SUL FLUMINENSE LTDA EPP**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob o n° 32.512.501/0001-43, representado pelo Exm° Sr. Prefeito Municipal, Exm° Sr. **ANTÔNIO FRANCISCO NETO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade n° 87309870-1 - IFP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 654.177.047-68, residente nesta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **MARTA GAMA DE MAGALHÃES**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade n° 061836805 - IFP/RJ, e do CPF n° 824.164.197-49, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **IMPERMEABILIZAÇÃO E TINTAS SUL FLUMINENSE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 11.174.856/0001-08, com sede na Rua Francisco Vilela de Andrade Neto, n° 277, Estamparia, Barra Mansa - RJ, CEP 27.330-590, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **LAUR DE OLIVEIRA GOMES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 087.311.112-4 e inscrito no CPF n° 569.202.967-72, residente na Rua T 3, n° 71 CS, bairro Paraíso, Barra Mansa, RJ, CEP n° 27.332-270, assinam o presente **TERMO ADITIVO N° 03** ao **CONTRATO DE OBRA** firmado em 28.07.2014 (**CONTRATO N° 145/2014/FMS/SMS/PMVR**), relativo à obra de **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 249**, localizada na Av. Europa, n° 700, bairro 249, Volta Redonda/RJ, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n° 0323/2013/SMS/PMVR, que se regerá pelas disposições da Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Comprovada pela Fiscalização a necessidade de ser alterada tecnicamente a obra contratada em 28/07/2014 (redução, aumento e exclusão de determinados itens da **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS** original e inclusão de novos itens), o que foi devidamente autorizado o pedido pelo Chefe do Executivo às fls. 930 do Processo Administrativo n° 0323/2013/FMS/SMS/PMVR, a **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços decorrentes, conforme **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS**,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



constante de fls. 933/939 dos autos acima mencionado, que passa a fazer parte integrante e complementar deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor global do presente Aditivo é estipulado em R\$ 157.070,82 (cento e cinquenta e sete mil e setenta reais e oitenta e dois centavos). O **MUNICÍPIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**, empenhou em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação orçamentária nº 5.50.10.122.0156.2.018.4.4.9.0.51.00.99 (NE nº 50394-5, de 17/03/2015).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do contrato primitivo, não conflitantes com o presente **TERMO ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda/RJ, 07 de abril de 2015.	
<b>ANTÔNIO FRANCISCO NETO</b> p/Município	
<b>MARTA DA GAMA MAGALHÃES</b> p/FMS/SMS	<b>LAUIR DE OLIVEIRA GOMES</b> p/Contratada
<b>TESTEMUNHAS:</b>	
<b>EDSON DA SILVA ALVARENGA</b>	<b>LÚCIA HELENA TEODORO RANGEL</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

